ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2°, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1°, inciso I, 78, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade a Senhora, **ALTAIR BARBOSA CARDOSO**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº11114, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 3 (três) meses, entre 02/01/2025 e 01/04/2025 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (anos) de exercício efetivo prestado à Administração Pública Municipal, de 28/09/2007 até 27/09/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 09 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓE Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137

<u>administracao@teodorosampaio.ba.gov.br</u> | www.teodorosampaio.ba.gov.br